Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2643 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 03 de Abril de 2019 Publicação: Quinta-feira, 04 de Abril de 2019

AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1.419.906 - SP (2018/0339786-0)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MOURA RIBEIRO**
AGRAVANTE	:	LUCIA HELENA RODRIGUES
ADVOGADOS	:	ADALBERTO DE JESUS COSTA - SP063234
		CARLOS ALBERTO COSTA - SP164125
AGRAVADO	:	ASSOC DOS PROFISSIONAIS LIB.UNIV.DO BRASIL-APLUB
ADVOGADO	:	JOSÉ IDEMAR RIBEIRO - DF008940
ADVOGADOS	:	ALINE RAMOS RIBEIRO - DF027030
		BEATRIZ CRUZ DA SILVA - DF024967
ADVOGADOS	:	ALICE BUNN FERRARI - DF036878
		MARCELO GUSTAVO HAUSCHILD - RS086745
		LARISSE RAQUEL DE JESUS LOPES - DF041065
		MAURO LUCIANO HAUSCHILD - DF041507
		LUDMILA CRISTINA SANTANA - DF048404
SOC. de ADV.	:	MONIZ DE ARAGAO & RIBEIRO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS S/C - ME

DESPACHO

Para que se evite alegação de surpresa e considerando a aplicabilidade das normas do NCPC a este recurso, especialmente o cabimento de multa (arts. 1.021, § 4º, e 1.026, § 2º, do NCPC), intime-se a parte agravante para esclarecer se insiste no conhecimento do agravo interno, no prazo de 5 dias.

O silêncio será interpretado como ausência superveniente do interesse recursal.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 03 de abril de 2019.

MINISTRO **MOURA RIBEIRO**

Relator